



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

DECRETOS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.314 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO “PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO”, VISANDO O REEQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de austeridade no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Está encerrado o “Programa Frente de Trabalho”, tendo em vista o orçamento para o encerramento do ano de 2024, considerando inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Estiva Gerbi/SP, 07 de outubro de 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1315 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, partir de 07 de outubro de 2024, o senhor **JUVENAL ALVES CORREA NETO**, portador do RG nº 18.xxx.xxx-1, do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2024.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1316 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO**, a partir de 07 de outubro de 2024, o senhor **SEBASTIÃO DIAS DE FREITAS NETO**, portador do RG: 20.xxx.xxx-5 para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2024.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

PORTARIAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 125 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA."

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de eventual invasão cibernética no site oficial da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

RESOLVE

Artigo 1º. Instaurar sindicância, através desta Portaria, para apurar eventual invasão cibernética no site oficial da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Artigo 2º. Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

Nome: JULIA CORREA MORAES - **MATRÍCULA:** 11562-2.

Nome: VINICIUS LIMA DA SILVA - **MATRÍCULA:** 11589-4.

Nome: JULIANA CARLA FERREIRA DA CRUZ - **MATRÍCULA:** 11620-3

§1º. Deverá presidir a Comissão o servidor **JULIA CORREA MORAES**.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

§2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Estiva Gerbi, 02 de outubro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO, de forma integral, a portaria nº 042/2023 e, por consequência, DETERMINA-SE o retorno às atividades, da servidora **CAMILA NATANAELI DE ANDRADE FILETI**, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 399/2019, devendo se apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, no dia 08 de outubro de 2024, comparecendo ao seu local de trabalho, no início do expediente.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 07 de outubro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do Paço.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

**GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 127 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, portadora da matrícula nº 11708/0, do cargo público em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

**GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 128 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANTÔNIA INEZ DE LIMA, portadora da matrícula nº 12047/2, do cargo público em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

**GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 129 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES, portador da matrícula nº 11710/2, do cargo público em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

**GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 130 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JADY EDUARDA CANDIDO, portadora da matrícula nº 11976/8, do cargo público em comissão de **SUPERVISOR DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

**GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 131 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. QUITÉRIA DA SILVA PASSARELI, portadora da matrícula nº 11735/8, do cargo público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

**GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 132 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. VIVIANE GONÇALVES SEVAROLLI, portadora da matrícula nº 11731-5, do cargo público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

GABINETE DO PREFEITA
PORTARIA Nº 133 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JUVENAL ALVES CORREA NETO**, portador do RG nº 18.xxx.xxx-1, ao cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO**, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 988

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)